



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 030/2024.

**SÚMULA:** "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 027/2024, de 09 de maio de 2024;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Unidade: 002 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER**

**Funcional: 27.812.2701.1.096 CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES**

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 00838 Recursos de Operações de Crédito.....R\$ 1.000.000,00

Fonte: 00003 APOIO FINANCEIRO.....R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes da Expectativa de Arrecadação da fonte 0003 APOIO FINANCEIRO **R\$ 200.000,00** e da anulação das seguintes dotações:

**Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB**

**Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

Funcional: 15.451.1501.1.027 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS

4.4.90.51.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 00838 Recursos de Operações de Crédito.....R\$ 100.000,00

**Unidade: 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

Funcional: 26.782.2002.1.040 AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS - RODOVIÁRIO

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00838 Recursos de Operações de Crédito.....R\$ 900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE MAIO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal